

Aumento de 20% das vagas em Educação Básica no Concurso Nacional de Acesso à Educação Superior 2025

- Governo antecipa em dois meses informação aos alunos sobre as vagas disponíveis em 2025/2026 nas Instituições de Educação Superior.
- Instituições responderam positivamente ao incentivo do Ministério da Educação, Ciência e Inovação para aumento de vagas nos ciclos de estudo de Educação Básica.
- Mais 130 vagas em Medicina através dos concursos e regimes especiais de acesso, das quais 86 no concurso especial para estudantes internacionais, possibilidade introduzida este ano pelo Governo.
- Total de 101.798 vagas em licenciaturas e mestrados integrados nas instituições públicas e privadas, mais 1.647 em relação ao ano anterior.

O Ministério da Educação, Ciência e Inovação introduziu este ano alterações ao Despacho (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/528-2025-902932741>) que define as orientações e limites na fixação de vagas para acesso e ingresso na Educação Superior em 2025, destacando-se as seguintes:

- Os ciclos de estudo de Educação Básica podem aumentar o número de vagas fixadas no Concurso Nacional de Acesso sem qualquer limite além do Limite Máximo de Admissões (LMA);
- Possibilidade de as Instituições de Educação Superior aumentarem as vagas dos mestrados de formação de professores após a fixação das vagas agora divulgadas;
- As Instituições de Educação Superior Públicas podem fixar vagas para o concurso especial para estudantes internacionais nos ciclos de estudos integrados de mestrado em Medicina e nos respetivos preparatórios;
- Antecipação da publicação das vagas relativamente ao ano anterior, permitindo aos alunos a realização de escolhas devidamente informadas sobre os ciclos de estudos e os

lugares disponíveis, e antes das inscrições para os Exames Nacionais do Ensino Secundário.

Em resultado destas orientações, segundo os dados divulgados hoje pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), dois meses antes em relação ao ano passado, verifica-se um aumento significativo de 20% das vagas em Educação Básica através do Concurso Nacional de Acesso, com + 204 lugares, num total de 1.197 vagas.

Este é mais um passo na estratégia de médio/longo prazo do Governo para combater o défice de docentes que o País enfrenta, que se junta às alterações ao Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário, já publicadas em Diário da República, bem como à atribuição de 2.500 bolsas de estudo a novos estudantes matriculados nas licenciaturas e mestrados em Ciências da Educação/Ensino, matéria que se encontra em processo legislativo.

De acordo com a informação disponibilizada hoje pela DGES, verifica-se também um aumento de 6,7% de vagas em Medicina através dos Concursos e Regimes Especiais de Acesso, com + 130 lugares, sendo 86 para o Concurso Especial para estudantes internacionais, possibilidade introduzida este ano pelo Governo em resposta às solicitações das instituições.

Para a disponibilização destes lugares adicionais, as instituições pediram aumentos do Limite Máximo de Admissões, subindo o número total de vagas que podem ser oferecidas nos cursos de Medicina.

Assim, este aumento não prejudicou o número de vagas em Medicina através do Regime Geral de Acesso, que se mantém em 1.594.

Em termos globais, o Sistema de Educação Superior disponibiliza um total de 101.798 vagas, o que corresponde a mais 1.647 em relação a 2024, sendo a distribuição a seguinte:

- O Sistema de Educação Superior Público fixa um total de 76.818 vagas, um aumento de 691 vagas em comparação com 2024.
 - 55.956 vagas são fixadas através do Regime Geral de Acesso (Concurso Nacional de Acesso + Concursos Locais), um aumento de 643 vagas em comparação com 2024.
 - 20.862 vagas são fixadas no conjunto dos Concursos e Regimes Especiais de Acesso, um aumento de 48 vagas em comparação com 2024.

- O Sistema de Educação Superior Privado fixa um total de 24.980 vagas, um aumento de 956 vagas em comparação com 2024.

NOTA:

Em outubro de 2024 foi publicada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) decisão negativa de avaliação institucional da Escola Superior de Atividades Imobiliárias, do Instituto Superior de Administração e Línguas, do Instituto Superior de Estudos Interdisciplinares e Transdisciplinares de Almada, do Instituto Superior de Serviço Social do Porto e do Instituto Superior Miguel Torga.

Tendo sido, entretanto, instauradas pelas entidades instituidoras dos respetivos estabelecimentos providências cautelares com vista à suspensão da eficácia do ato de não acreditação, até respetiva decisão judicial, encontram-se suspensos os atos de não acreditação da A3ES, não podendo a tutela atuar noutra sentido que não seja o da divulgação das vagas fixadas para esses estabelecimentos, nos termos do Despacho n.º 528/2025, de 10 de janeiro.